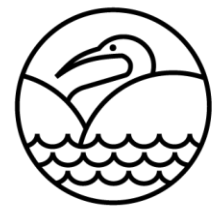




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



ERRATA

O Prefeito do Município de Ilha Comprida/SP, Sr GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº pregão presencial Nº 60/2019 processo administrativo Nº 905/2019 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE UNIFORME, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ILHA COMPRIDA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME AS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL, publicado no D.O.E, comunica a seguinte correção:

Onde se lê:

O recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser PROTOCOLADOS até as 09:00 horas do dia 30/01/2020, no seguinte endereço: Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP no Setor de Protocolo, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo.

O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia 30/01/2020 as 09:00 horas e o TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços.

Lêia-se :

O recebimento da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser PROTOCOLADOS até as 09:00 horas do dia 31/01/2020, no seguinte endereço: Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Ilha Comprida/SP no Setor de Protocolo, situada à Avenida Beira Mar, nº. 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida – São Paulo.

O INÍCIO do CREDENCIAMENTO se dará no dia 31/01/2020 as 09:00 horas e o TÉRMINO do CREDENCIAMENTO, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços.

Ilha Comprida, 27 de janeiro de 2020